

Jaraguá do Sul, 24 de janeiro de 2024.

Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 223/2023

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO** ao Edital:

Esclarecimento e Retificação 01

Nossa empresa interessada em participar do certame 223/2023 no lote/item 10 (Curva em aço carbono para tubulação de captação da água), vem através desta solicitar:

Conforme item 20.1.1. – Prazo de Entrega, consta em edital para a Ata de Registro de Preço de 12 meses o prazo de entrega de 30 dias contados a partir da data de solicitação do Samae. Devido demanda operacional, e fases do processo de produção de uma peça especial – feita sob demanda específica – solicitamos que o prazo de entrega seja alterado para até 60 dias corridos a partir da data de solicitação do Samae. Aguardamos manifestação;

Resposta:

1. Quanto ao primeiro questionamento, entendemos ser possível alteração no item "20.1.1" conforme a solicitação do participante, sendo assim:

ONDE LÊ-SE:

"20.1.1. O fornecimento do(s) objeto(s) será parcelado, de acordo com a necessidade do Samae, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de solicitação por parte do SAMAE."

LEIA-SE:

"20.1.1. O fornecimento do(s) objeto(s) será parcelado, de acordo com a necessidade do Samae, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de solicitação por parte do SAMAE, sendo admitido prazo de 60 (sessenta) dias para lote específico previsto neste edital."

ONDE LÊ-SE:

"9.1. O fornecimento/execução do (s) objeto (s) será de forma integral, sendo que o prazo de entrega/execução será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento."

LEIA-SE

"9.1. O fornecimento/execução do (s) objeto (s) será de forma integral, sendo que o prazo de entrega/execução será de até 60 (sessenta) dias para específico Lote 10 e de 30 (trinta) dias para demais lotes, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento."

Conforme o item 2.2.1. do Edital e item 9.1 do Anexo II – Termo de Referência, temos: As quantidades expressas no Anexo I e II (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 12 (doze) meses, sendo solicitadas, neste caso, conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitada. Solicitamos informar se o quantitativo informado no referido lote/item será adquirido conforme quantitativo informado (2 unidades) durante a Ata

de Registro de Preço; Para rateio de frete, os itens serão solicitados na mesma Autorização de Fornecimento? Ou serão solicitados em duas Autorizações de Fornecimento?

2. Com relação ao segundo questionamento, entendemos que para pedido específico do Lote 10, será adquirido em 2 quantidades e em uma mesma Autorização de Fornecimento, desta forma, visando ampliar a disputa, decidimos por alterar esse item, sendo assim:

ONDE LÊ-SE:

"2.2.1. As quantidades expressas no Anexo I e II (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 12 (doze) meses, sendo solicitadas, neste caso, conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitado."

LEIA-SE

"2.2.1. As quantidades expressas no Anexo I e II (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 12 (doze) meses, sendo solicitadas conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitado para o referido lote. No caso específico do Lote 10, serão adquiridas 2 unidades e incluídas em uma única Autorização de Fornecimento."

Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que o esclarecimento da regra modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 09/02/2024 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 223/2023 com as alterações mencionadas.

* Resposta elaborada em acordo ao Memorando Interno nº 082/2024, redigido pela área técnica.

Madeline D. Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 1497/2023
Samae Jaraguá do Sul

Onésimo José Sell
Diretor Presidente
Samae Jaraguá do Sul